

ALBINISMO EM COMUNIDADES INDÍGENAS

O fator cultural afetando a prevalência da doença

Fábio de Oliveira Freitas¹

Joana Zelma Figueredo Freitas²

Janaina Alves Santos³

Introdução

Segundo Brasileiro Filho et al. (1993), albinismo é uma enfermidade metabólica rara, causada por defeitos, de base genética, na síntese e distribuição de melanina no organismo do indivíduo. O albinismo é uma doença com herança autossômica recessiva, sendo, portanto necessário que ambos os pais forneçam o alelo recessivo para que o filho apresente o fenótipo albino (GARDNER e SNUSTAD, 1986).

A prevalência média de albinismo mundial é de 1/20000 (FREIRE-MAIA, 1988). Porém, existem locais em que essa incidência é muito alta, como em La Comarca de Kuna Yala, no Panamá, onde se encontra um dos

índices de albinismo mais altos em todo o mundo: 1/100, segundo Gupta (2004), em parte explicado ao costume da população de realizar casamentos consangüíneos. Do mesmo modo, na ilha de Lençóis, no Brasil, sua população de 400 habitantes apresenta também um alto índice de albinismo: 1,5/ 100 (FREIRE-MAIA, 1988).

Já em relação às populações indígenas brasileiras, o índice de albinismo é extremamente baixo, sendo que atualmente, para uma população total de aproximadamente 300 mil índios, só existe o relato da existência de dois indivíduos albinos, sendo que um destes é o foco deste trabalho, como será discutido mais adiante (PINHEIRO, 1996).

¹ -Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia - PqEB – Parque Estação Biológica W5 Norte Final. Brasília – DF, Caixa Postal 02372, Brasil - fabiof@cenargen.embrapa.br

^{2,3} - Fundação Nacional da Saúde - FUNASA

Objetivos

Analisar alguns dos fatores que expliquem o baixo índice de albinismo entre as populações indígenas brasileiras é o objetivo deste trabalho, verificando se este índice é de alguma maneira afetado por fatores culturais inerente a estas comunidades.

Materiais e métodos

Foi realizada uma viagem até a aldeia Kuikuro no Parque indígena do Xingu, noroeste do estado do Mato Grosso, Brasil, no período de 11 á 22 de agosto de 2003, de onde havia relatos de um caso de uma índia Albina.

Durante a visita, os pais da criança foram contatados, assim como outros membros da aldeia, a fim de levantar dados sobre o histórico da criança; se houve algum outro caso de albinismo naquela família ou na aldeia e de como a criança era tratada pelo restante daquela comunidade. As informações foram complementadas com relatos de funcionários da FUNAI, assim como agentes de saúde daquele Parque, que relataram a ausência de outros casos nessa e em outras aldeias do Parque.

Resultados e Discussão

Como já relatado, a índia Albina pertence à tribo Kuikuro, do Parque Indígena do Xingu. Sua idade atual é de início de adolescência. Em termos de sociabilidade, a índia albina é tratada de forma diferenciada por sua comunidade, mas até recentemente ela estava freqüentando aulas junto com outras crianças, em sua própria aldeia.

Naquele momento ela se encontrava em clausura, um ritual de passagem da adolescência para a vida adulta, que se inicia com a menarca (primeira menstruação). O período de reclusão é determinado pela família, podendo em alguns casos durar anos. Esse ritual tem como objetivo, entre outras coisas, preparar o jovem para a vida adulta, no caso feminino, ensinar à adolescente os afazeres de uma boa esposa, além do aprendizado de histórias sobre a própria cultura (NOVAES, 1985).

Em termos de saúde, o período de clausura é muito bom para a adolescente, pois ela fica resguardada do sol, não apresentando naquele momento nenhuma ferida maior em sua pele, o que difere de relatos de funcionários da FUNAI que a avistaram anos atrás, informando que a pele daquela garota continha muitas feridas,

sintoma característico de albinos muito expostos ao sol.

Em termos culturais, é comum entre as comunidades indígenas a prática do infanticídio. Diversos são os motivos alegados para o sacrifício de crianças. Giaccone (1949) relata que quando uma criança nasce defeituosa, os índios fazem uma cova perto da choupana e nela enterram viva a criança. Segundo os próprios índios xinguanos: ninguém pode depender de uma outra pessoa para viver.

O nascimento de gêmeos é outro caso de prática de infanticídio. Segundo a visão dos índios, existe a crença de que os gêmeos são algo proibido, um é mal e o outro é bom e, como não é possível distinguir quem é quem, eles sacrificam os dois.

No caso de mães solteiras ou de relações que não deram certo, como em uma separação, as mães acham por bem sacrificar o bebê porque ele não vai ter o pai presente para lhe cuidar e defendê-lo.

Estes são alguns dos motivos citados para que ocorra o infanticídio, sendo que para o nosso estudo é importante saber que a prática é também aplicada às crianças albinas, a qual entra na mesma situação dos bebês gêmeos. As características físicas do albino são algo que transmite medo para a sociedade, levando a acreditar que a criança albina representa o mal.

Em nossa visita à aldeia, descobrimos que os pais da índia albina não a sacrificaram ao nascer porque, como era o primeiro filho do casal, acharam que sua pele iria escurecer com o tempo. Segundo relatos de outros índios e funcionários da FUNAI, os pais desta criança posteriormente tiveram mais três filhos com características desta patologia, sendo todos sacrificados ao nascer.

Ainda, relatos de membros mais velhos desta aldeia indicam que no passado já houve outros casos de albinos na aldeia, portanto a presença do fator (alelo) albino faz parte da história daquela comunidade e, de tempos em tempos, um indivíduo albino escapa do crivo cultural inicial, ao nascer, integrando a comunidade.

Os índios alegam que a índia albina, apesar de estar em clausura, que é uma etapa de preparação para um casamento, não vai se casar com ninguém, pois nenhum homem da aldeia a aceitaria como esposa. Se isto se confirmar, provavelmente não deixará descendentes, demonstrando que mesmo quando algum indivíduo com esta patologia consegue escapar do crivo inicial, o mesmo fica de tal forma estigmatizado, perante sua própria sociedade, que dificilmente conseguirá formar uma relação de

casal, com o qual perpetuaria para uma nova geração seus alelos de albinismo.

Nas populações indígenas brasileiras, as quais de modo geral não possuem um grande número de indivíduos em cada aldeia, fazendo com que os casamentos aconteçam entre pessoas de parentesco não muito distantes, a tendência era que, a partir do momento que existissem alelos de albinismo nestas populações, a mesma deveria apresentar um número maior de indivíduos albinos, pois a chance de haver cruzamento entre indivíduos portadores de alelos para albinismo seria maior. Entretanto, mesmo sabendo que este alelo está presente na população indígena, pelos dois casos conhecidos, não é isto o que ocorre.

A prática do infanticídio de crianças com características indesejáveis, aliado a tradição de proibição de casamento entre irmãos e primos, costume presente em muitas etnias, faz com que a frequência deste alelo acabe sendo reduzido na população e, diminua a chance de que dois alelos albinos se encontrem. Estes comportamentos ajudam a entender os motivos da ocorrência de albinismo ser tão baixa dentro das populações indígenas.

Considerações Finais

A prática cultural milenar do infanticídio, que elimina crianças com características indesejáveis, ao longo de

centenas de gerações, causa uma diminuição da frequência do alelo tipo albino nas populações indígenas, podendo chegar até a sua completa extinção, se perpetuadas as condições culturais atuais.

Nos raros casos onde uma criança albina escapa do sacrifício, ela acaba sendo discriminada, dificilmente se casará e seus alelos terão pouca chance de serem perpetuados.

Não pretendemos neste trabalho aprofundar em uma análise antropológica sobre estes costumes. Ainda, não é função deste artigo julgar se isto é correto ou errado, já que o que relatamos faz parte de uma cultura diferenciada.

O fato é que isto demonstra como o homem pode influir na frequência alélica de uma população. Mostra também que a variação entre raças humanas existentes no mundo pode não ser apenas resultado da seleção natural e adaptação ao ambiente, mas também pode em parte ser um legado de uma seleção artificial, realizada durante gerações e gerações, com base na cultura de cada povo.

Devemos considerar que este artigo não está analisando a questão ética de se sacrificar crianças e muito menos encorajando a adoção desta prática, mas sim a análise das

conseqüências, em termos evolutivos, que esta prática acarretou ao longo de milênios naquelas sociedades indígenas brasileiras.

Nossa sociedade, dita ocidental, possui atualmente uma cultura e, principalmente, recursos (médicos, equipamentos, medicamentos, dinheiro, conhecimento, leis, ...) que estimulam e permitem que indivíduos com limitações físicas/ mentais, consigam sobreviver de maneira mais satisfatória e muitas vezes anulem o próprio “defeito”. Entretanto, muitas sociedades, como as indígenas, possuem acesso muito limitado às tecnologias que permitiriam uma sobrevivência ou vida mais digna às pessoas com determinados problemas genéticos e/ou de saúde.

Além disto, mesmo que hoje em dia algumas destas sociedades já tenham acesso a estes recursos, esta “seleção” faz parte de uma cultura com raízes milenares, moldadas através de adaptações a um ambiente que exige muito de cada indivíduo (sol forte o ano todo; produzir o próprio alimento; construir casas; pescar; se proteger de inimigos; entre muitos outros). Estes fatores ambientais e de sobrevivência da espécie tiveram grande influência na moldagem da própria cultura a que fazem parte. Além disto, a dinâmica de mudança cultural é particular a cada sociedade e não podemos nos esquecer que a nossa

própria sociedade já passou por muitas fases e mudanças, algumas delas que devemos sentir vergonha, mas que não vem ao caso numerá-las e muito menos analisá-las.

Para sociedades onde os grupos de pessoas reunidas em uma aldeia normalmente variam de 50 a 300 pessoas em média, uma pessoa limitada acaba exigindo/ fazendo com que o restante do grupo tenha que trabalhar mais para compensar o trabalho que a mesma não tem condições de executar. Se a porcentagem de pessoas limitada aumenta, o restante é obrigado a trabalhar ainda mais, o que torna a comunidade, do ponto de vista evolutivo, vulnerável. Esta é uma lógica que ajuda a entender a evolução da cultura presente nas sociedades indígenas.

Finalmente, NÃO queremos neste artigo sugerir a adoção deste costume à nossa sociedade e muito menos afirmar que aquela sociedade está errada ou certa, ou que deve mudar seu costume. Não, queremos apenas apresentar um exemplo real de como questões/ práticas culturais, praticadas de forma constante, ao longo de diversas gerações, podem influir na seleção/ evolução, influenciando a frequência de alelos, tornando algum destes ainda

mais raros do que a média encontrada na população mundial.

A natureza molda, direciona, mas o homem faz o ajuste fino através de seus hábitos.

Referencias Bibliográficas

BRASILEIRO FILHO, G.; PITTELA, J. E. H.; PEREIRA, F. E. L.; BAMBIRRA, E. A. **Doenças genéticas**. In: PATOLOGIA geral básica. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 1993. p. 17-18.

FREIRE-MAIA, N. **Teoria da evolução**: de Darwin à teoria sintética. Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1988.

GARDNER, E. J. D.; SNUSTAD, P. **Genética**. 7. ed. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 1986.

GIACONE, S. S. A. **Os tucanos e outras tribos do Rio Uapés afluente do Negro-Amazonas**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado São Paulo: Ed Abá, 1949.

GUPTA, M. P. Investigaciones farmacognósticas sobre la flora panameña. **Anais Real Academia Nacional de Farmacia**, Madrid, v. 70, p. 839-883, 2004.

NOVAES, W. **Xingu**: uma flecha no coração. São Paulo: Brasiliense, 1985.

PINHEIRO, E. Estanho na aldeia. **Isto é**, São Paulo, v. 1373, p. 36-37, 1996.

<p>Comunicado Técnico, 125</p> <p>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</p>	<p>Exemplares desta edição podem ser adquiridos na Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia Serviço de Atendimento ao Cidadão Parque Estação Biológica, Av. W/5 Norte (Final) – Brasília, DF CEP 70770-900 – Caixa Postal 02372 PABX: (61) 448-4600 Fax: (61) 340-3624 http://www.cenargen.embrapa.br e.mail:sac@cenargen.embrapa.br</p> <p>1ª edição 1ª impressão (2004): 150 unidades</p>	<p>Comitê de Publicações</p> <p>Expediente</p>	<p>Presidente: <i>Maria Isabel de Oliveira Pentead</i> Secretário-Executivo: <i>Maria da Graça Simões Pires Negrão</i> Membros: Arthur da Silva Mariante Maria Alice Bianchi Maria da Graça S. P. Negrão Maria de Fátima Batista Maria Isabel de O. Pentead Maurício Machain Franco Regina Maria Dechechi Carneiro Sueli Correa Marques de Mello Vera Tavares de Campos Carneiro Supervisor editorial: <i>Maria da Graça S. P. Negrão</i> Normalização Bibliográfica: <i>Maria Alice Bianchi e Maria Iara Pereira Machado</i> Edição eletrônica: <i>Maria da Graça Simões Pires Negrão</i></p>
---	--	--	--